



MUNICÍPIO DE
SEC. _____

SANTO

PORTARIA/ADM/Nº. 014/2025

DE 09 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 247/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.177/2025. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR EDUARDO DOS SANTOS GUIMARÃES PARA MINISTRAR O TREINAMENTO "PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" COM DURABILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE CURSO PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Karina Costalonga Batista** para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 247/2025 - Inexigibilidade de Licitação - art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21**, oriunda do **Processo Administrativo nº 10.177/2025**, referente à Contratação do Professor Eduardo dos Santos Guimarães para Ministras o Treinamento "Planejamento das Contratações Públicas" com durabilidade de 24 (vinte e quatro) horas de curso para os funcionários das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente às Instruções Normativas SCL nº. 002 e 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 09 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carina Costalonga Batista
sem n 014/25
Município com o nº 014/25 emenda nº 014
De 09/07/25
no 07/25
gaurg

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carina Costalonga Batista
ADM/11/014/2025
Publicado no forma do Art. 6º da Lei Orgânica
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em 10/07/2025
Servidor

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

RUA ANTONIO JAQUES SOARES, N.º 54 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br
TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920 OU 1906